



## VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE DO DIREITO SOCIAL À SAÚDE MENSTRUAL NO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO

Liciê Iasmin Hencker Scolari – UFPEL;

O presente estudo trata acerca do direito social à dignidade menstrual das mulheres em situação de cárcere no Brasil. Desta maneira, tem-se como objetivo principal verificar em que medida tal questão acarreta uma violência institucionalizada pelo estado as mulheres aprisionadas. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica na qual, foi demonstrado que o direito à dignidade menstrual está diretamente relacionado ao direito social à saúde, previsto na Constituição Federal e em demais normas de âmbito internacional e nacional. Em seguida, foi realizada uma análise mediante dados coletados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, acerca da saúde garantida às mulheres aprisionadas. Por fim, foi apresentado como a violação da dignidade menstrual no âmbito carcerário agrava a pena dessas mulheres, abordando a realidade carcerária enfrentada pelas pessoas que menstruam dentro dos sistemas prisionais. Nesse viés metodológico, alguns autores foram consultados e referenciados com o propósito de fundamentar e ampliar o conhecimento do tema em questão. Nesse encaminhamento, concluiu-se que a violação da dignidade menstrual no sistema carcerário brasileiro, além de uma questão de saúde pública, é uma questão de direitos humanos, que caracteriza uma violência institucionalizada, sendo necessária a implementação de políticas públicas que visam à efetividade do direito à dignidade menstrual, bem como a superação de um estado marcado pelo controle masculino e punitivista, que frequentemente silencia as necessidades sociais, políticas e fisiológicas das mulheres.

Palavras-chave: dignidade menstrual; sistema carcerário feminino; mulheres;

Promoção:



Apoio:

